

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ
Oficial de Justiça - Washington Guimarães

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, **em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por determinação da MMA. Juíza de Direito desta Comarca, extraída dos Autos n.º 0007301-51.2022.8.16.0116 em que é exequente/requerente: IRACI APIO e executado/requerido: THEOBALDO ROSE NETO**, me dirigi no endereço indicado e aí sendo após as formalidades legais procedi a penhora do bem a seguir indicado:

Uma maleta com scanner modelo “Rasther II”, da marca Tecnomotor, com cabo e 22 conectores, tudo em perfeito estado de funcionamento.

Fotos em anexo.

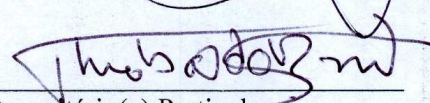
Em virtude de não ter conhecimento técnico, e não conseguir obter informações sobre este bem, atribuo o valor do bem, que o executado me passou.

RS 7.000,00 (Sete mil Reais).

Feita a penhora, depusitei o bem acima descrito em mãos do **executado THEOBALDO ROSE NETO**, o(a) qual aceitou o encargo de fiél depositário, prometendo não abrir mãos do mesmo, sem ordem expressa do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito do Feito, sob as penas da lei.

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo(a) Depositário(a) Particular.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES
Oficial de Justiça


Depositário(a) Particular

